

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: 0004246-09.2006.8.26.0526

Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência

Requerente: Maxiis Brasil Indústria e Comércio Ltda

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Salto, Dra. Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 22/03/2022, que nomeou Administrador Judicial:

R4C Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 19.910.500/0001-99, representada por Maurício Dellova de Campos, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.917, com endereço na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 680, 16º andar, conjunto 161, Jardim Paulista, CEP 01403-000, São Paulo/SP e Rua Oriente, 55, sala 407, Ed. Hemisphere, Chácara da Barra, CEP 13090-740, Campinas/SP, observado o disposto no artigo 21 da Lei 11.101/05, com endereço eletrônico: administrador@r4cempresarial.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade sob as penas da Lei 11.101/2005. Nada mais. O presente termo foi lavrado e achado conforme, segue assinado. Salto, ___ de _____ de _____.


Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSAO À MARGEM DIREITA**